

Fundo Municipal do Idoso

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Exercício Findo em 31 de dezembro de 2024

1 - Contexto Operacional

O Fundo Municipal do Idoso – FMID foi instituído pela Lei Municipal nº 5.208, de 1 de julho de 2010, que revogou a Lei nº 4.275, de 29 de Março de 2006. Esse Fundo é vinculado à Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida e tem como objetivo propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas aos idosos no Município.

Conforme Art. 11º da Lei Instituidora, os recursos do Fundo serão aplicados no financiamento de programas de atendimento ao idoso, no custeio para melhoria e/ou adequação da rede física de prestação de serviços ao idoso, no desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos ligados à política de atendimento ao idoso, dentre outros.

São exemplos de recursos que constituem as receitas do FMID, os repasses orçamentários federais, estaduais e/ou municipais, os repasses provenientes dos Conselhos Estaduais e Nacional do Idoso, o produto de convênios firmados, as doações e legados feitos ao Fundo, os valores transferidos pela União, provenientes de condenações em ações civis ou de imposição de penalidades previstas na Lei Federal nº 10.741, de 2003, os repasses provenientes do Fundo Nacional do Idoso, instituído pela Lei Federal nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010 e os rendimentos de suas aplicações financeiras.

2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas e regras estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 10ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 23 de 11 de dezembro 2023 e Portaria STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023, Lei Federal nº 4.320/1964, Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBC TSP's) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e disposições legais complementares vigentes.

As demonstrações contábeis tiveram como base as informações inseridas no Sistema Corporativo de Contabilidade e Execução Orçamentária (FINCON) da Prefeitura do Rio de Janeiro, relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial realizadas pela entidade, sendo de responsabilidade dos gestores as operações realizadas e registradas, bem como a ratificação das informações contidas nas demonstrações.

3 – Principais Práticas Contábeis Adotadas

3.1 – Aspecto Orçamentário

3.1.1 - Receitas e Despesas

De acordo como art. º 35 da Lei 4.320/64, pelo aspecto orçamentário, o reconhecimento da receita ocorre no momento do ingresso efetivo em caixa, enquanto o da despesa ocorre no ato de autoridade que cria a obrigação de pagamento, mesmo que

pendente de implemento de condição (empenho). Por esse enfoque, os ingressos são considerados receitas e os compromissos despesas, independentemente de se configurarem ganhos ou perdas pelo enfoque patrimonial.

3.2 - Aspecto Patrimonial

3.2.1 – Receitas e Despesas

Pelo aspecto patrimonial, as receitas e as despesas refletidas na Demonstração das Variações Patrimoniais são registradas com base, exclusivamente, em fatos geradores econômicos e patrimoniais ocorridos no exercício, independentemente de correspondentes e efetivos recebimentos e pagamentos e da execução orçamentária.

3.2.2 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Essa conta considera os numerários existentes em contas correntes e aplicações financeiras de liquidez imediata e outras contas relativas a recursos com destinação específica. As aplicações financeiras em Fundos de Investimentos e Poupanças estão registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data de encerramento das demonstrações financeiras.

3.2.3 – Créditos Realizáveis

Os valores a receber são registrados com base em pagamentos de despesas não vinculadas ao Fundo a serem ressarcidos por recursos de outras fontes.

3.2.4 – Obrigações do Passivo Exigível

Os valores relativos às obrigações trabalhistas e previdenciárias, fornecedores e outras contas a pagar são registrados com base nos compromissos assumidos durante o exercício, provenientes de folha de pagamento, serviços prestados, materiais entregues, arrendamentos e outros, e com base na liquidação das despesas, que geram lançamentos contábeis automáticos na contabilidade patrimonial.

Ao final do exercício, os compromissos não registrados pela liquidação das despesas são reconhecidos com base:

a) Na inscrição em Restos a Pagar Não Processados, considerando apenas os valores cujos fatos geradores ocorreram, ou seja, relativos a serviços prestados, bens e materiais recebidos ou outras despesas incorridas até o final do exercício (valores definidos pelo MCASP como “Restos a Pagar em Liquidação”); e

b) Pelas informações prestadas pelos órgãos relativas a compromissos assumidos mediante serviços prestados, bens e materiais recebidos e outras despesas incorridas até o final do exercício.

4 – Informações Complementares

4.1 – Balanço Orçamentário

Detalhamento das Despesas por Tipo de Crédito

Dotação Inicial	Créditos Suplementares Abertos	Cancelamentos	Dotação Atualizada
R\$	R\$	R\$	R\$
1.228.383,00	8.085.042,81	(-)262.177,00	9.051.248,81

4.2 – Balanço Financeiro

4.2.1 – Recebimentos extraorçamentários

Os valores inscritos em Restos a Pagar em 31/12/2024, que representam despesas empenhadas não liquidadas e despesas liquidadas não pagas até 31/12/2024, são demonstrados na coluna de ingressos como recebimentos extraorçamentários para fins de ajuste financeiro da parcela não paga da despesa orçamentária empenhada, que é demonstrada na coluna de dispêndios.

Os valores estão representados por:

INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR 2024	Não Processados	Processados	Total
	R\$	R\$	R\$
Materiais, Serviços e Outros	597.710,86	-	597.710,86
Total	597.710,86	-	597.710,86

4.2.2 – Pagamentos extraorçamentários

Os valores relativos aos restos a pagar de exercícios anteriores pagos no exercício de 2024 referem-se a:

INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR 2024	Não Processados	Processados	Total
	R\$	R\$	R\$
Materiais, Serviços e Outros	493.276,91	-	493.276,91
Investimentos	-	243.548,76	243.548,76
Total	493.276,91	243.548,76	736.825,67

4.3 – Balanço Patrimonial

4.3.1 - Créditos a Curto Prazo:

O saldo de R\$100.692,70 registrado na linha de Créditos e Valores a Curto refere-se a Sequestros Judiciais, de acordo com as informações constantes no Processo 04/410.392/2019, com expectativa de regularização financeira até 31/12/2025.

4.3.2 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Os saldos registrados nessas contas referem-se a obrigações decorrentes de serviços prestados e materiais e bens entregues não pagos até 31/12/2024, e com expectativa de pagamento até 31/12/2025:

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	R\$
Fornecedores não Parcelados a Pagar	638.408,32
Fornecedores não Parcelados a Pagar – INTRA OFSS	77.391,60
Total	715.799,92